



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

**SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE
CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE
VELOCIDADE OU FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
ELEVADA NA RUA REVERENDO ABEL AMARAL DE
CAMARGO, ALTURA DO Nº 240, NA VILA NOVA SANTANA**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade ou implantar faixa de travessia de pedestres ELEVADA na Rua Reverendo Abel Amaral de Camargo, altura do nº 240, na Vila Nova Santana.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui um grande fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças e idosos é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas, lembrando que no local supramencionado funciona o Centro de Convivência do Idoso e Posto de Saúde da Vila Glória.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de março de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

